



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PROJETO DE LEI N°. 003/2022

SÚMULA: Denomina a Quadra de Bocha e Malha, situada no Centro de Lazer Madre Paulina deste município de Novo Itacolomi, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE
LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E
EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica denominada a Quadra de Bocha e Malha situada na Rua Projetada E, Centro de Lazer Madre Paulina deste Município de Novo Itacolomi, com o nome de “JOÃO RODRIGUES”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, aos 05 (cinco) dias do Mês de janeiro de 2022.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal